



Processo nº: 0007314-88.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647
1.1.1Data em que assumiu: 2023-09-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Cristina Lam Staczuk Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14491
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Vinicius Fernandes Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52434



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Eduardo Medrado de Queiroz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51466

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Alan Benedito Proença **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-11-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8987

Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo José Antônio Giunta Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51391

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Hugo Bezerra Silvestre **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 293706

Nome do Funcionário/Servidor: Rebeka da Silva **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 290665

Nome do Funcionário/Servidor: Luana Ayuri Tamaki Marcelino **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 283777

Nome do Funcionário/Servidor: Wendel Felipe Cordeiro Proença **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 290663

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Braga de Oliveira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 287232

Nome do Funcionário/Servidor: Renan Santos Siqueira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 293707

Nome do Funcionário/Servidor: Giovane Machado Goncalves **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 287289

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Gisele Braz de Souza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21156

Nome do Funcionário/Servidor: Deborah Soares Custodio **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20961



Nome do Funcionário/Servidor: Geovana Caroline de Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 255313
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Samille Caroline Alves de Lima Matrícula do Funcionário/Servidor: 290664
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Maria Fogaça Bueno Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264608
Nome do Funcionário/Servidor: Jeanete de Fatima Morgado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-02-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10260
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1114
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3424
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 53
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 87
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 138
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00013806720178160155 - 16/04/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 183 (cento e oitenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/01/2024 (0000035- 91. 2002. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 52 (cinquenta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/02/2024 (0000948- 09. 2021. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar as análises pendentes do mês de março do ano corrente.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 (trinta e cinco) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/06/2023 (processo 0000353- 39. 2023. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 128 (cento e vinte e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 13/12/2023 (processo 0000278- 73. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

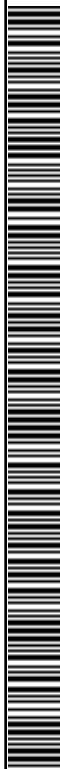
Determinação / Recomendação:



Há 61 (sessenta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 08/02/2024 (0001048- 66. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 107 (cento e sete) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 11/08 /2021 (0000012- 29. 1994. 8. 16. 0155) e 118 (cento e dezoito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: A precatória 0001649- 64. 2017. 8. 16. 0169 está com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 67
6.2 CANCELADAS 22
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 11



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
99
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 181 (cento e oitenta e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/07/2018 (0001303- 24. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e, doravante, atentar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
337
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
06/02/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000339- 12. 2010. 8. 16. 0155, 0000549- 58. 2013. 8. 16. 0155 e 0000598- 02. 2013. 8. 16. 0155. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001384- 75. 2015. 8. 16. 0155.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não



Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 10/06/2022 (processo 0000949- 33. 2017. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001048- 66. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 138 - decisão proferida em 08/02/2024, sem cumprimento), 0000574- 90. 2021. 8. 16. 0155 (mov. 51 - decisão proferida em 16/02/2024, sem cumprimento) e 0002054- 50. 2014. 8. 16. 0155 (mov. 200 - decisão proferida em 23/02/2024, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

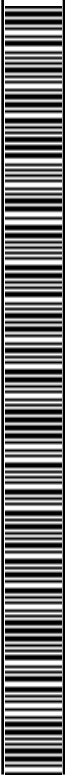
Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001048- 66. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 136 e 137 - três meses), 0000574- 90. 2021. 8. 16. 0155 (mov. 34 e 35 - setenta dias) e 0002054- 50. 2014. 8. 16. 0155 (mov. 197 e 199 - oitenta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001048- 66. 2018. 8. 16. 0155 (mov. 132 e 133 -



sessenta e seis dias), 0000574- 90. 2021. 8. 16. 0155 (mov. 46 e 47 - trinta e dois dias) e 0002054-50. 2014. 8. 16. 0155 (mov. 194 e 195 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0000170- 34. 2024. 8. 16. 0155. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo 0001053- 83. 2021. 8. 16. 0155 para remessa à conclusão (mov. 48 e 49 - trinta e cinco dias).

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0000871- 78. 2013. 8. 16. 0155 - mov. 403. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Outrossim, os autos de penhora não são regularmente cadastrados no sistema Projudi. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Portaria editada no ano de 2018. Cumprir a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.



j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0000914- 34. 2021. 8. 16. 0155. Há elaboração de conta das custas antes do arquivamento definitivo (efetuada por estagiária da unidade), porém não há certificação em cumprimento ao art. 484 do CNFJ. Justificar e, doravante, observar.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Processo 0000033- 52. 2024. 8. 16. 0155. A parte ajuizou a petição inicial com pedido de gratuidade da justiça e tutela antecipada, em 18/01/2024 (mov. 1. 1). Anotação da distribuição, em 23/01/2024 (mov. 6). Em 06/02/2024, estagiária da Secretaria promoveu intimação do autor para recolhimento das custas iniciais (mov. 8. 1). O processo foi encaminhado à conclusão inicial em 10 /04/2024, tão somente (mov. 12). A análise acerca da gratuidade da justiça é exclusivamente jurisdicional, de modo que o processo permaneceu indevidamente paralisado por mais de dois meses. Promover atenta fiscalização e orientação constante aos estagiários da unidade. O envio à conclusão inicial deve ser realizada pelos servidores da Secretaria, a fim de se evitar a situação narrada. Justificar. b) Os processos devem ser remetidos à conclusão inicial com maior celeridade. Excessos de prazo identificados nos processos 0001481- 94. 2023. 8. 16. 0155 (prioritário), 0001475- 87. 2023. 8. 16. 0155 (prioritário), 0001298- 26. 2023. 8. 16. 0155, entre outros. Justificar.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 595
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1290
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 75



1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

89

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000699- 58. 2021. 8. 16. 0155 está em carga com o contador desde 31/01/2024.
Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00007200520198160155 - 05/03/2024 / 00002154320218160155 - 22/03/2024 /
00010169020208160155 - 04/04/2024 / 00007218720198160155 - 04/04/2024 /
00011058920158160155 - 10/04/2024 / 00003552920118160155 - 15/04/2024 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as ordenações pendentes de expedição nos processos 0001155- 08. 2021. 8. 16. 0155 e 0001503- 55. 2023. 8. 16. 0155 (29/11/2023 e 23/01/2024, respectivamente).

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 59 (cinquenta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 18/08 /2021 (processo 0002429- 17. 2015. 8. 16. 0155) e 113 (cento e treze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS 45
6.2 CANCELADAS 23
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 16
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 152
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Efetuar as análises pendentes nos processos 0000254- 35. 2024. 8. 16. 0155 e 0000257- 87. 2024. 8. 16. 0155.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 123
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 05/02/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001757- 43. 2014. 8. 16. 0155 e 0001338- 57. 2013. 8. 16. 0155. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 16 (dezesseis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/07/2023 (processo 0000060- 41. 2001. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 12/06/2023 (processo 0000902- 69. 2011. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



<p>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000079- 75. 2023. 8. 16. 0155, 0000300- 92. 2022. 8. 16. 0155 (corrigir a classe processual) e 0002068- 58. 2019. 8. 16. 0155, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.</p>
<p>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000079- 75. 2023. 8. 16. 0155, 0000300- 92. 2022. 8. 16. 0155 (corrigir a classe processual) e 0002068- 58. 2019. 8. 16. 0155, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.</p>
<p>c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000079- 75. 2023. 8. 16. 0155, 0000300- 92. 2022. 8. 16. 0155 (corrigir a classe processual) e 0002068- 58. 2019. 8. 16. 0155, que as intimações são expedidas em prazo regular.</p>
<p>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000079- 75. 2023. 8. 16. 0155 e 0001283- 57. 2023. 8. 16. 0155. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.</p>
<p>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim com Observação</p> <p>Determinação / Recomendação: Identificaram- se alguns excessos para remessas à conclusão, especialmente após o decurso de prazo assinalado pelo sistema. Por outro lado, não se identificou limitação na remessa dos processos ao gabinete.</p>
<p>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</p>



Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: A Secretaria não remete os processos para registro, após formalização da penhora, conforme aferiu- se a partir do feito 0001067- 72. 2018. 8. 16. 0155 - Ref. mov. 39. 1. Outrossim, os autos de penhora não são regularmente cadastrados no sistema Projudi. Doravante, observar.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 356
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1000
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 29
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 15
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00001566020188160155 - 03/08/2023 / 00000409320148160155 - 19/04/2024 /
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 74 (setenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/02/2024 (0000248- 87. 2008. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 34 (trinta e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/02/2024 (processo 0000716- 02. 2018. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 28 (vinte e oito) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 19/07/2022 (processo 0001696- 85. 2014. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
2.2 RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) RPV`s ordenadas, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 26/10/2022 (0001211- 56. 2012. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000476- 13. 2018. 8. 16. 0155 possui ordenação para expedição de precatório realizada em 12/05/2022. Regularizar e justificar.
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 15
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/02/2024 (0000455- 32. 2021. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/03/2024 (0000690- 96. 2021. 8. 16. 0155). Regularizar e justificar.
1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações Regularizar as juntadas pendentes de análise, especialmente do ano de 2023. Outrossim, efetuar todas as análises de decursos de prazo pendentes no sistema.
Determinações Gerais



REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 344
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001133- 13. 2022. 8. 16. 0155 está paralisado desde 13/03/2024. Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações Cumprimentos regulares, efetuar as análises de decursos de prazo pendentes.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. O Juízo Único da Comarca de São Jerônimo da Serra possui quadro funcional de 6 (seis) servidores - 3 (três) Técnicos Judiciários (um Chefe de Secretaria e um Assistente da Direção do Fórum), 1 (um) Analista Judiciário, a Supervisora de Secretaria (2- D) e uma Auxiliar Judiciária, com atuação específica na Direção do Fórum.</p> <p>II. O número atende ao paradigma proposto pelo Decreto Judiciário 761/2017.</p> <p>III. Aferiu-se significativa redução no acervo de processos em efetivo andamento nas competências Cível e da Fazenda Pública. Porém, alguns ajustes nas rotinas de trabalho se revelam necessários, considerando o volume de processos paralisados existente, além de alguns atrasos identificados nos cumprimentos.</p> <p>IV. Diariamente, consultar todas as unidades do sistema Projudi, para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação e para impulsionar os cumprimentos necessários.</p> <p>V. Supervisionar atentamente o trabalho prestado pelos estagiários da Comarca. No processo 0000033- 52. 2024. 8. 16. 0155, por exemplo, a parte ajuizou petição inicial com pedido de gratuidade da justiça e tutela antecipada, em 18/01/2024 (mov. 1. 1). Distribuição anotada em 23/01/2024 (mov. 6). Em 06/02/2024, estagiária da Secretaria promoveu intimação do autor para recolhimento das custas iniciais (mov. 8. 1). Decorrido o prazo para manifestação, o processo foi encaminhado à conclusão inicial em 10/04/2024 (mov. 12), após três meses, aproximadamente, do</p>



ajuizamento. A análise acerca da gratuidade da justiça é exclusivamente jurisdicional, porém o processo permaneceu indevidamente paralisado em Secretaria. Além da fiscalização, orientar constantemente os estagiários e estagiárias, no limite de suas atividades e atribuições. O envio à conclusão inicial deve ser realizado pelos servidores da Secretaria, a fim de se evitar a situação narrada.

Determinações:

SECRETARIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Deve a Secretaria da Unidade empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
- V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

